

LEI Nº.: 2.240/2003.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
ATLÉTICA ASAS.**

O Povo de Lagoa Santa, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica decretada de Utilidade Pública a Associação Atlética Asas, estabelecida à Rua Itajubá, nº 210 - Bairro Ovídio Guerra, neste Município, fundada em 01/6/1994, e registrada no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Lagoa Santa, sob o nº 064, Livro A-047, Folha 12.

Art. 2º) Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º) Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA EM, 11 DE SETEMBRO DE
2003.**

**GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**